



ACONTECE NO CAIS

BOLETIM INFORMATIVO DO SINDICATO UNIFICADO DA ORLA PORTUÁRIA

22 de julho de 2022

Jornalista Cristiane Brandão

SUPPORT-ES FAZ ACORDO E REDUZ MULTA EM 70%

O Suport-ES fez um acordo judicial e conseguiu reduzir uma multa de R\$ 460 mil para R\$ 80 mil, o que representa uma economia de mais de 70% aos cofres do sindicato. A penalidade foi determinada pela Justiça após ação do Ministério Público do Trabalho (MPT). Foram apontados equívocos administrativos na antiga gestão do sindicato, que permitiu a permanência de filiações de trabalhadores não representados pelo Suport-ES, mesmo após notificação do MPT.

Onze trabalhadores da Guarda Portuária ficaram filiados ao sindicato irregularmente nos anos de 2014 e 2015, sendo que o Sindicato da Guarda Portuária do Espírito Santo (Sindguapor-ES) é a entidade constituída para representar a categoria e não o Suport-ES.

A ação civil pública é de dezembro de 2011, quando a multa era de R\$ 20 mil por filiação irregular. No entanto, mesmo estando ciente da notificação judicial, a antiga diretoria não tomou as providências necessárias para que o problema fosse sanado e a dívida se multiplicou. Depois que a nova direção assumiu o sindicato e tomou ciência do processo, por intermédio da nova assessoria jurídica contratada, a Murta e Coelho Advogados Associados, foi possível fazer um acordo para reduzir a dívida, pagar e dar fim ao impasse, impedindo que a despesa ficasse ainda mais alta.

O acordo prevê o pagamento de R\$ 80 mil em duas parcelas iguais de R\$ 40 mil cada, sendo que a primeira já foi paga em julho e a segunda será quitada no próximo mês.

Irregularidades já custaram mais de R\$ 118 mil ao sindicato

O processo de filiações de guardas portuários ao Suport-ES não foi a única dívida deixada pela antiga direção do sindicato.

Desde que a atual diretoria tomou posse, em setembro de 2021, já foram desembolsados mais de R\$ 118 mil para regularizar pendências passadas. São dívidas com IPTU, regularização do terreno de Barra do Riacho, Receita Federal e multas de trânsito que não foram pagas e se acumularam em juros.

É bom lembrar que esse dinheiro é do trabalhador associado e que o sindicato apenas administra para devolver em forma de benefícios ao filiado. Portanto, é preciso ter muita responsabilidade e transparência para lidar com a estrutura sindical e social dos sindicalizados.

Dívidas deixadas	Valor
Multas de trânsito (2016)	R\$ 3.698,54
Receita Federal (2018)	R\$ 21.521,21
IPTU e regularização do terreno de Barra do Riacho	R\$ 13.193,32
Multa por processo de filiação irregular (2011)	R\$ 80.000,00
TOTAL	R\$ 118,413,07